

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação (SEMEDI)

Responsável pela Demanda: Setor Administrativo e Educacional.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARA PARCERIA

II – DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Diminuir as filas de espera de vagas das crianças de 04 (quatro) meses a 3 anos em creche (Infantil I, II e III), e de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, em Pré-escola (Infantil IV e V), (primeira etapa da Educação Básica), que constituem os Centros de Educação Infantil; nos anos iniciais do Ensino Fundamental (segunda etapa da Educação Básica) e na modalidade de Educação Especial.

III- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

As entidades filantrópicas auxiliam o município de Paranaguá ao oferecer vagas que contribuem para a diminuição do déficit de matrículas, uma parceria essencial para reduzir a fila de espera das crianças de 0 a 3 anos de idade. Destacamos a este processo, a Ação Cível que o município vem buscando atender desde 2016, a qual estabeleceu a obrigação do município de atender a essa demanda de forma adequada, o que inclui a adoção de medidas como parcerias com o setor filantrópico para ampliar a oferta de vagas. Assim como, busca a promoção da inclusão educacional, ao fornecer merenda escolar, materiais e uniformes escolares, assegurando que os estudantes matriculados em instituições filantrópicas tenham as mesmas condições de aprendizagem que aqueles nas escolas públicas, garantindo, assim, a equidade no acesso à educação de qualidade. Portanto, o chamamento público visa atender essas necessidades urgentes de Paranaguá, garantindo que o direito à educação seja cumprido, enquanto se busca reduzir progressivamente a fila de espera nas matrículas.

IV – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

ITEM	CÓD	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	49054	TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INSTITUIÇÕES E/OU SUAS MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS QUE SEJAM COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS E CONFESSIONAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS.	SERVIÇO	1	R\$ 6.687.360	R\$ 6.687.360

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

V – DATA DE INICIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os serviços deverão ser iniciados a partir da formalização contratual e empenho gerado.

VI – VALOR PREVISTO PARA A CONTRAÇÃO

O valor total previsto para a contratação é de **R\$ 6.687.360 (seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais)**. Embora ainda não haja de modo formal, um Plano Anual de Contratação, pela natureza de ser meio de sustentação às atividades de suporte do Município, pode se afirmar, ainda que indiretamente, está prevista na Lei Orçamentária Anual.

VI – A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

VII – INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

A última Chamada Pública realizada foi a nº 18/2024. Anualmente é publicado um processo para seleção de instituições educacionais e filantrópicas.

Paranaguá, 15 de dezembro de 2025.

Odair Onório Júnior
Matricula:10479

Daiane Machado Ávila Christakis
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral (interina)
Portaria 1611/2025